

PORTARIA Nº 617/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3585, de 01/06/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
760	Thiago Pinheiro Maciel	02/03/2016 à 01/03/2017	03/07/2023 à 01/08/2023	01/08/2023 à 30/08/2023
284	Walter Pires Luz	10/07/2021 a 09/07/2022	14/08/2023 a 28/08/2023	01/08/2023 a 15/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral